



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Edital de Monitoria de Disciplina da Faculdade de Odontologia - 2026/1

A Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025, os art. 35 e 37, do Estatuto, e os art. 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e considerando o estabelecido no Regulamento de Monitoria de Disciplinas, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas 143 (cento e quarenta e três) vagas de Monitoria de Disciplinas:

Disciplina	Curso a que atenderá	Turno	Número de Vagas	CH (H)
Anatomia e Escultura Dental	Odontologia	Matutino, Vespertino e Noturno	4	6 horas semanais
Anatomia Geral e Cabeça e Pescoço	Odontologia	Vespertino e Noturno	6	6 horas semanais
Anatomia Humana Geral	Odontologia	Noturno	4	6 horas semanais
Anestesiologia	Odontologia	Noturno	6	6 horas semanais
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial I	Odontologia	Noturno	8	6 horas semanais
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial II	Odontologia	Noturno	8	6 horas semanais
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial III	Odontologia	Noturno	8	6 horas semanais
Dentística Clínica I	Odontologia	Matutino e Vespertino	4	6 horas semanais
Dentística Clínica I	Odontologia	Noturno	3	6 horas semanais
Dentística Clínica II	Odontologia	Noturno	5	6 horas semanais
Dentística Pré-Clínica I	Odontologia	Matutino e Vespertino	8	6 horas semanais
Dentística Pré-Clínica II	Odontologia	Matutino / Noturno	4	6 horas semanais
Dentística Pré-Clínica II	Odontologia	Noturno	5	6 horas semanais
Endodontia Clínica	Odontologia	Noturno	4	6 horas semanais
Endodontia Pré-Clínica	Odontologia	Matutino	6	6 horas semanais
Endodontia Pré-Clínica	Odontologia	Noturno	7	6 horas semanais
Endodontia Pré-Clínica	Odontologia	Vespertino	3	6 horas semanais



Implantodontia II	Odontologia	Vespertino	3	6 horas semanais
Integrada III	Odontologia	Matutino	3	6 horas semanais
Materiais Odontológicos I	Odontologia	Vespertino	2	6 horas semanais
Materiais Odontológicos I	Odontologia	Noturno	2	6 horas semanais
Materiais Odontológicos II	Odontologia	Noturno	5	6 horas semanais
Oclusão	Odontologia	Noturno	3	6 horas semanais
Ortodontia I	Odontologia	Matutino	3	6 horas semanais
Ortodontia I	Odontologia	Vespertino	3	6 horas semanais
Periodontia Clínica	Odontologia	Vespertino e Noturno	3	6 horas semanais
Periodontia Pré-Clínica	Odontologia	Noturno	3	6 horas semanais
PPR Clínica	Odontologia	Noturno	2	6 horas semanais
PPR Pré-Clínica	Odontologia	Matutino	2	6 horas semanais
PPR Pré-Clínica	Odontologia	Vespertino	4	6 horas semanais
Prótese Fixa Clínica	Odontologia	Matutino e Noturno	2	6 horas semanais
Prótese Fixa Pré-Clínica	Odontologia	Vespertino	2	6 horas semanais
Prótese Fixa Pré-Clínica	Odontologia	Noturno	2	6 horas semanais
Prótese Parcial Fixa Clínica	Odontologia	Noturno	2	6 horas semanais
Prótese Parcial Removível Clínica	Odontologia	Noturno	2	6 horas semanais
Prótese Total Removível	Odontologia	Noturno	2	6 horas semanais

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIRV

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UniRV – Universidade de Rio Verde;
- II. Ter cumprido, pelo menos, os créditos da primeira etapa do Curso;
- III. Apresentar rendimento escolar geral satisfatório;
- IV. Ter obtido aprovação na disciplina em que pretende ser monitor e em seus respectivos pré-requisitos;
- V. Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de monitoria;
- VI. Ter compatibilidade horária para o desenvolvimento das atividades programadas.



II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Documento atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
- II. *Curriculum vitae*;
- III. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. A seleção dos candidatos será feita pelo professor responsável, mediante avaliação oral e/ou escrita, teórica e/ou prática, dos candidatos, e análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar da graduação;
- II. A monitoria não implica vínculo empregatício.

Disciplina/Laboratório	Disciplina (pré-requisito para inscrição)
Aplica-se a todas	<ul style="list-style-type: none">. Ter disponibilidade de horário compatível com as necessidades da disciplina;. Ter domínio dos assuntos abordados e boa comunicação.. Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado, apresentando bom aproveitamento;. Não possuir nenhuma dependência ou ter sido reprovado nas disciplinas cursadas;. Não ter sofrido nenhuma das penalidades disciplinares relacionadas no Regimento desta IES.

IV - INSCRIÇÕES

A inscrição para o processo seletivo dos monitores deverá ser requerida pelo interessado através do e-mail: **odontologia@unirv.edu.br**, do dia **19 do mês fevereiro ao dia 28 do mês fevereiro de 2026**. Enviar o formulário de inscrição disponível no site da UniRV (www.unirv.edu.br > graduação > cursos > Odontologia > Monitoria) preenchido com os dados solicitados.

a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia 7 do mês março de 2026, através do e-mail do discente.



V - DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- I. A duração máxima do exercício da Monitoria será de 2 (dois) semestres.
- II. O acadêmico poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor apenas 1 (uma) disciplina por processo seletivo.
- III. Na hipótese de desistência do monitor, dentro do período do edital, poderá ser convocado o candidato excedente.
- IV. A carga horária de dedicação semanal do monitor às atividades de monitoria será de 6 (seis) horas, a serem desenvolvidas em horário estabelecido pelo professor responsável pela disciplina monitorada.
- V. A frequência do monitor será controlada pela Direção do Curso por meio de lista de presença que será mantida em seus arquivos.

VI - DOS DEVERES DO MONITOR

- I. Colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios ou setores;
- II. Assistir o professor na orientação de acadêmicos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios, em pesquisas e na seleção de bibliografia;
- III. Auxiliar o professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;
- IV. Dirimir as dúvidas dos acadêmicos quanto aos exercícios e trabalhos complementares;
- V. Dar assistência ao professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;
- VI. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;
- VII. Participar das pesquisas realizadas pelos professores responsáveis;
- VIII. Cumprir os horários estabelecidos para Diretoria, sem prejuízo da frequência nas aulas, do cumprimento de trabalhos escolares e provas;
- IX. Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- X. Realizar outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor a que se vincula a disciplina.



VII - DOS DIREITOS DO MONITOR

- I. A concessão, no final do exercício, de certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação relativo ao desempenho da Monitoria.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES

- I. Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde, **aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

*Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos
Pró-Reitora de Graduação
UniRV – Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria nº 003/2025*